



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2417 – Ano 11 | Quinta-Feira, 20 de fevereiro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

| | |
|--|----|
| Decretos..... | 1 |
| Edital de Chamamento nº 005/2019 – dos Recursos..... | 8 |
| Editais de Convocação..... | 8 |
| Resolução..... | 11 |
| Termo Aditivo..... | 12 |
| Ata 05 - do Edital de Concorrência Nº. 392/PMC/2019..... | 12 |
| Ata 06 - do Edital de Concorrência Nº. 392/PMC/2019..... | 13 |
| Ata 07 - do Edital de Concorrência Nº. 392/PMC/2019..... | 14 |
| Ata 08 - do Edital de Concorrência Nº. 392/PMC/2019..... | 15 |
| Ata 09 - do Edital de Concorrência Nº. 392/PMC/2019..... | 15 |
| Aviso de Exclusão..... | 16 |
| Avisos de Licitação..... | 16 |

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 210/20, de 11 de fevereiro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Waldir Antônio José e esposa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 576176 de 29/01/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **WALDIR ANTONIO JOSE E ESPOSA**, medindo 8,59m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), situada no Bairro Próspera, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a Matrícula nº 44.346, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, medindo 8,59m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 14,00m com a Rua General Osvaldo Pinto da Veiga; |
| SUL | 14,02m (em curva) com a área remanescente; |



| | |
|--------------|---|
| LESTE | com pontiagudo; |
| OESTE | 1,05m com parte das terras de Mauricio de Carvalho (matr. nº 14.676). |

II - **área remanescente**, medindo 411,41m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 14,02m (em curva) com a Rua General Osvaldo Pinto da Veiga; |
| SUL | 14,00m com terras de Waldir Antônio José e Terezinha Goulart José (matr. nº 44.345); |
| LESTE | 30,00m com terras de Antônio Miguel de Oliveira (reg. nº 5.300); |
| OESTE | 28,95m com parte das terras de Mauricio de Carvalho (matr. nº 14.676). |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

DECRETO SG/nº 211/20, de 11 de fevereiro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Silesio Nandi Rech e esposa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 576243 de 29/01/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **SILESIO NANDI RECH E ESPOSA**, medindo 14,23m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 380,16m² (trezentos e oitenta metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), situada no Bairro Santa Bárbara, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 59.181, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Osvaldo Roberto Maier, medindo 14,23m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 14,89m com a área remanescente; |
| SUL | 14,89m com a Rua Osvaldo Roberto Maier; |
| LESTE | 0,96m com parte das terras de Uraci João Rodrigues e Dalva Braga Rodrigues (matr. nº 123.222); |
| OESTE | 0,96m com parte das terras de José Ramos da Silva e Terezinha de Fatima Clemente da Silva (matr. nº 34.550). |

II - **área remanescente**, medindo 365,93m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 14,84m sendo 0,40m com parte das terras de Dinorá Cardoso de Aguiar (matr. nº 2.658) e 14,44m com parte das terras de Vicente de Lorenzi (matr. nº 12.680/Autos nº 020.14.004068-4 – Vara da Fazenda); |
| SUL | 14,89m com a Rua Osvaldo Roberto Maier; |
| LESTE | 24,68m com parte das terras de Uraci João Rodrigues e Dalva Braga Rodrigues (matr. nº 123.222); |
| OESTE | 24,56m com parte das terras de José Ramos da Silva e Terezinha de Fatima Clemente da Silva (matr. nº 34.550). |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
erm/asb.

DECRETO SG/nº 212/20, de 11 de fevereiro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Lucia Helena Macarini Speck e outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 567842 de 30/09/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **LUCIA HELENA MACARINI SPECK E OUTROS**, medindo 629,45m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 8.710,00 m² (oito mil, setecentos e dez metros quadrados), situada no Bairro Jardim Angélica, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 120.436, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Rosita Danovith Finster, medindo 629,45m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | 150,00m com a Rua Rosita Danovith Finster; |
| SUL | 148,05m com Lucia Helena Macarini Speck – matrícula nº 120.436; |
| LESTE | 3,80m com a Rua Rosita Danovith Finster; |
| OESTE | 5,26m com a Avenida Professor Nicolau Destri Napoleão. |

II - **área remanescente**, medindo 8.080,55m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | 148,05m com a área desapropriada para a Rua Rosita Danovith Finster; |
| SUL | 118,00m com a Rua SD-073-089; |
| LESTE | 33,60m com terras de Valter Martins – matrícula: 28.486, 2,60m com posse de Valter Martins e 25,00m com terras de Giassi Construtora e Incorporadora Ltda – matrícula nº 126.497; |
| OESTE | 22,58m com a Avenida Professor Nicolau Destri Napoleão, 22,76m com a Avenida Professor Nicolau Destri Napoleão, e 23,40m com a Avenida Professor Nicolau Destri Napoleão. |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
//erm.

DECRETO SG/nº 213/20, de 11 de fevereiro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Elizabete da Luz de Campos e outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 452239 de 23/07/2015 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ELIZABETE DA LUZ DE CAMPOS E OUTROS**, medindo 194,77m² e 14,05m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 1.172,00m² (um mil cento e setenta e dois metros quadrados), situada no Bairro Archimedes Napolini, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 102.108, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rodovia Archimedes Napolini, medindo 194,77m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 5,20m confrontando com a Rodovia Archimedes Napolini; |
| SUL | 5,05m confrontando com a Rodovia Archimedes Napolini; |
| LESTE | 52,94m confrontando com a Rodovia Archimedes Napolini; |
| OESTE | 50,19m confrontando com área remanescente e 2,81m confrontando com a Rua Maria da Rosa de Souza. |

II – **área desapropriada 02**, para a Rua Maria da Rosa de Souza, medindo 14,05m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 6,02m confrontando com a Rua Maria da Rosa de Souza; |
| SUL | 8,05m confrontando com área remanescente; |
| LESTE | 2,81m confrontando com a Rodovia Archimedes Napolini; |
| OESTE | 2,00m confrontando com terras de João Viane dos Santos (matr. nº 6.567 oriunda do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC). |

III - **área remanescente**, medindo 963,18m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | 8,05m confrontando com a Rua Maria da Rosa de Souza; |
| SUL | 10,74m confrontando com terras de Município de Criciúma, área de utilidade pública 2, (matr. Nº 87.870), e 30,58m confrontando com a Rua SD 1780-073; |
| LESTE | 50,19m confrontando com a Rodovia Archimedes Napolini; |
| OESTE | 38,00m confrontando com terras de João Viane dos Santos, (matr. nº 6.567 oriunda do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC). |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
erm/asb.

DECRETO SG/nº 214/20, de 11 de fevereiro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Clodenir Cesar Michels e outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 563379 de 31/07/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra de propriedade de **CLODENIR CESAR MICHELS E OUTROS**, medindo 665,10m² e 840,37m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 12.852,75m² (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), situada no Bairro Rio Maina, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 59.117, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Lúcio Miguel, medindo 665,10m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 12,00m com a Rua Existente S/D; |
| SUL | 12,00m com a Rua Lúcio Miguel; |
| LESTE | 55,78m sendo formado por 3 linhas, uma linha medindo 6,08m confrontando com a Rua Lúcio Miguel, outra linha medindo 42,00m confrontando com terras de Vilson Trombim - registro nº 42.446, e outra linha medindo 7,70m confrontando com Clodenir Cesar Michels e Outros matrícula nº 59.117, área remanescente à ser retificada; |
| OESTE | 55,07m sendo formado por 2 linhas, uma linha medindo 7,50m confrontando com a Rua Lúcio Miguel, e outra linha medindo 47,57m confrontando com terras de Israel da Silva Orácio – matrícula nº 68.722. |

II - **área desapropriada 02**, para a Rua Lúcio Miguel, medindo 840,37m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 112,05m confrontando com terras de Clodenir Cesar Michels e Outros, área remanescente – matrícula nº 59.117; |
| SUL | 112,05m confrontando com a Rua Lúcio Miguel; |
| LESTE | 7,50m confrontando com a Rua Lúcio Miguel; |
| OESTE | 7,50m sendo formado por 2 linhas, uma linha medindo 5,50m confrontando com a Rua Lúcio Miguel, e outra linha medindo 2,00m confrontando com terras de Délcio Fabris – matrícula nº 25,147. |

III - **área remanescente**, medindo 6.940,60m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | 182,95m confrontando com terras de José Nelson Uggioni e outros – matrícula nº 63.997; |
| SUL | 2 linhas sendo, uma linha Leste/Oeste medindo 112,05m confrontando com a Rua Lúcio Miguel, e outra linha Leste/Oeste medindo 70,35m, assim confrontando: 14,00m com terras de Délcio Fabris – matrícula nº 25.147, mais 14,00m com terras de João Carlos Costa – matrícula nº 40.161, mais 14,00m com terras de Almir Rodrigues matrícula nº 32.333, mais 14,00m com terras de Anderson Fabris Trombim – matrícula nº 34.226, e 14,35m com terras de Vilson Trombim – Registro nº 42.446; |
| LESTE | 59,10m confrontando com terras de Clodenir Cesar Michels e outros, matrícula nº 59.118; |
| OESTE | 40,00m confrontando com terras de Délcio Fabris – matrícula nº 25.147, e 7,70m confrontando com a rua existente S/D. |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
erm/asb.

DECRETO SG/nº 215/20, de 11 de fevereiro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Antônio Zanivan e outros.

PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 567322 de 23/09/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ANTONIO ZANIVAN E OUTROS**, medindo 457,95m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 14.245,00m² (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), situada no Bairro São Luiz, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 58.645, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Donato Valvassori, medindo 457,95m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | 12,00m com a Rua Donato Valvassori; |
| SUL | 12,00m com a Rua Donato Valvassori; |
| LESTE | 38,17m com terras de Antônio Zanivan e outros – matrícula 58.645 – área remanescente 02; |
| OESTE | 38,16m com terras de Antônio Zanivan e outros – matrícula 58.645 – área remanescente 01. |

II - **área remanescente 01**, medindo 4.175,45m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | 66,98m com terras de Zamaco Comércio de Ferros Ltda – matrícula nº 90.029, 14,00m com terras de Marcelo Zanette – matrícula nº 42.854, 14,00m com terras de Marcelo Zanette – matrícula nº 42.855 e 15,00m com terras de Marcelo Zanette – matrícula nº 42.856; |
| SUL | 30,75m com terras de Gelson Eduardo Darós – matrícula nº 76.829, 16,20m com terras de Gelson Eduardo Darós – matrícula nº 76.831, 16,20m com terras de Simone Darós da Luz – matrícula nº 76.825, 16,20m com terras de Lilian Semeler Darós – matrícula nº 76.832, e 29,60m com terras de Lilian Semeler Darós – matrícula nº 76.833; |
| LESTE | 38,16m com a área desapropriada para a Rua Donato Valvassori; |
| OESTE | 38,19m com a Rodovia Luiz Rosso. |

III - **área remanescente 02**, medindo 9.611,60m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 30,00m com terras da Associação Cristã de Cultura Espírita Circulo da Luz – matrícula nº 71.308, 15,00m com terras da Associação Cristã de Cultura Espírita Circulo da Luz – matrícula nº 42.857, 15,00m com terras da Associação Cristã de Cultura Espírita Circulo da Luz – matrícula nº 42.858, 15,00m com terras da Associação Cristã de Cultura Espírita Circulo da Luz – matrícula nº 42.859, 15,00m com terras de Mercan Comércio e Administração de Imóveis Ltda – matrícula nº 42.860, 15,00m com terras de Mercan Comércio e Administração de Imóveis Ltda – matrícula nº 42.861, 15,00m com terras de Mercan Comércio e Administração de Imóveis Ltda – matrícula nº 42.862, 12,00m com a Rua SD 109-061, 15,00m com terras de Zamaco Comércio e Materiais de Construção Ltda – matrícula nº 42.863, 15,00m com terras de Zamaco Comércio e Materiais de Construção Ltda – matrícula nº 42.864, 15,00m com terras de Zamaco Comércio e Materiais de Construção Ltda – matrícula nº 42.865, 15,00m com terras de Zamaco Comércio e Materiais de Construção Ltda – matrícula nº 42.866, 15,00m com terras de Zamaco Comércio e Materiais de Construção Ltda – matrícula nº 42.867, 15,00m com terras de Zamaco Comércio e Materiais de Construção Ltda – matrícula nº 42.868, 15,00m com terras de Zamaco Comércio e Materiais de Construção Ltda – matrícula nº 42.869, e 15,00m com terras de Zamaco Comércio e Materiais de Construção Ltda – matrícula nº 42.870; |
|--------------|--|

| | |
|--------------|--|
| SUL | 30,47m com terras de Antônio Zanivan – matrícula nº 76.875, 191,53m com terras de Gercino Darós – matrícula nº 76.536, 15,00m com terras de Zamaco Comércio de Ferros Ltda – matrícula nº 56.506, e 15,00m com terras de Zamaco Comércio de Ferros Ltda – matrícula nº 56.505; |
| LESTE | 38,18m com a Rua 1.793; |
| OESTE | 38,17m com a área desapropriada para a Rua Donato Valvassori. |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
erm/asb.

DECRETO SG/nº 216/20, de 11 de fevereiro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Aldo Milanez e esposa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 569678 de 23/10/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ALDO MILANEZ E ESPOSA**, medindo 3.069,32m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 33.254,50 m² (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), situada no Bairro Universitário, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 34.293, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Antonio Just, medindo 3.069,32m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | 23,39m confrontando com Aldo Milanez (área ocupada pela Rodovia Antônio Just, matrícula nº 126.615); |
| SUL | 7,22m e 3,67m confrontando com a Rodovia Antônio Just, 11,23m confrontando com Município de Criciúma (Rodovia Antônio Just - matrícula nº 126.176); |
| LESTE | 24,02m, 13,17m e 141,09m, confrontando com a Rodovia Antônio Just; |
| OESTE | 25,89m, 19,33m, 46,24m, 31,92m e 54,88m, confrontando com a área remanescente. |

II - **área remanescente**, medindo 30.185,18m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|---|
| NORTE | 59,15m confrontando com terras de Aldo Milanez (matrícula 126.615), 120,10m e 16,60m confrontando com terras de Aldo Milanez (matrícula 126.615); |
| SUL | 16,77m e 97,58m confrontando com terras de AM Organizações e Promoções de Eventos Ltda (matrícula 126.175); |
| LESTE | 83,92m confrontando com terras de Aldo Milanez (matrícula 126.615), 54,88m, 31,92m, 46,24m, 19,33m e 25,89m confrontando a Rodovia Antônio Just; |
| OESTE | 16,79m, 17,05m, 40,06m, 36,67m, 20,11m, 12,00m e 101,89m confrontando com o imóvel de Arno Milaneze (matrícula 74.558). |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
erm/asb.

Edital de Chamamento nº 005/2019

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

EDITAL Nº 005/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS INERENTES AO CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS-ORIENTADORES E/OU ARTE-EDUCADORES, PESSOAS FÍSICAS, INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS, DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020, NOS ESPAÇOS CULTURAIS ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA-FCC.

Considerando o disposto no item 10.3 do Edital 005/2019 da Fundação Cultural de Criciúma, após analisados os Recursos pela Comissão Julgadora, conforme Decreto 1471/2019, segue abaixo a lista dos proponentes credenciados e dos proponentes inabilitados:

CREDENCIADOS

| ORDEM CLASSIFICATÓRIA | CANDIDATO | OFICINA | PONTUAÇÃO |
|-----------------------|------------------------|---------|-----------|
| 01 | Josiane Bezerra Beites | Música | 08 |

INABILITADOS

| ORDEM CLASSIFICATÓRIA | CANDIDATO | OFICINA | PONTUAÇÃO |
|-----------------------|------------------------------|---------|-----------|
| 01 | Tânia Maria Reginato Franzin | Piano | - |

Criciúma, 19 de fevereiro de 2020.

Julio Cesar Lopes – Presidente Fundação Cultural de Criciúma

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 008/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 008/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nºs 1505/19 de 02/12/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 30 (trinta) dias para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

a) DS PRÓSPERA

ESF CRISTO REDENTOR

| Inscrição | Nome | Class |
|-----------|-------------------------|-------|
| 50 | RAFAELA MACEDO DOMINGOS | 3º |

b) DS SANTA LUZIA

ESF SÃO SEBASTIÃO

| Inscrição | Nome | Class |
|-----------|------------------------------|-------|
| 818 | FRANCIELLI DEREVIANI MOREIRA | 3º |



ESF VILA MANAUS

| Inscrição | Nome | Class |
|-----------|------------------------|-------|
| 33 | JÉSSICA DE FAVERI MOTA | 2º |

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

01 . Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL – NÍVEL I

CH semanal: **40** Horas semanais

Nível Escolaridade: **Médio**

Secretaria/Setor: Saúde

| CLASSIF | NOME |
|---------|-----------------------------------|
| 14 | SABRINA REGINA CRISPIN TESA |
| 15 | MARIA DA GRACA DE ARAUJO |
| 16 | ALEXSANDRA DA SILVA MONTEIRO |
| 17 | DAIANE MACHADO DAL FARRA |
| 18 | JAQUELINE FELICIANO PRESA |
| 19 | AMANDA LUIZA DALCORTIVO |
| 20 | ENZO TAVARES TRENTO DAGOSTIN |
| 21 | ANA BEATRIZ KJELLIN LUCIO |
| 22 | MARIA IVONETE COELHO DE MACEDO |
| 23 | KERLEY CRISTINA MARTINS LUCIDONIO |
| 24 | CYNTIA BASCHIROTO |
| 25 | ROSINETE DOS SANTOS |
| 26 | STEFANI COSTA MARIA |
| 27 | ANA BEATRIZ DE ASSUNCAO |

02. Cargo: ENFERMEIRO - ESF

CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Superior**

Secretaria/Setor: Saúde

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO |
|---------|--|
| 6 | GABRIELE DE CARVALHO |
| 7 | LUCIANE POSSOLI |
| 8 | REJANY MENDES VIEIRA |
| 9 | EMILIA CRUZ DA CUNHA |
| 10 | BRUNA KAROLINI VRONSKI ROCCA DE ARAUJO |
| 11 | CRISTIANY VIEIRA ALVES |

03. Cargo: FARMACÊUTICOCH semanal: **20 horas semanais**Nível Escolaridade: **Superior**Secretaria/Setor: Saúde

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO |
|---------|------------------------|
| 14 | TALITA DEMBOSKI MARCOS |

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **MOTORISTA - CAMINHÃO**CH semanal: **40 horas semanais**Nível Escolaridade: **Fundamental**Secretaria/Setor: **Infraestrutura**

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO |
|---------|---------------------------|
| 13 | EDMILSON FELICIANO JUNIOR |
| 14 | DENIS CLAUDIO BITTENCOURT |

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128/2020
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo, Paço Municipal Marcos Rovaris, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo cargo:

Cargo: **MOTORISTA: Ônibus - Transporte Escolar - CH semanal: 40 h**

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO |
|---------|------------------------|
| 7ª | GESIEL BARRETO PEREIRA |
| 8ª | FABIANO FEUSER ARMANDO |

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 18 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129/2020
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo, Paço Municipal Marcos Rovaris, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo cargo:

Cargo: **FISCAL GERAL NÍVEL MÉDIO** - CH semanal: 40 h

| CLASSIF | NOME |
|---------|-------------------------|
| 13 | ALINE SEMPREBOM BARDINI |

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 19 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2020

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Deliberações e Controle de políticas Públicas, relações com o Sistema de Garantias de Direitos e Normas e Legislação, a Comissão Permanente de Capacitação e Mobilização, Conferencia e Processos Eleitorais e a Comissão Permanente do Fundo da Infância e da Adolescência.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2020, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º Aprovar as indicações, conforme segue:

I- Comissão Permanente de Deliberações e Controle de Políticas Públicas, Relações com o Sistema de Garantias de Direitos e Normas e Legislação;

| NOME | REPRESENTAÇÃO | GOVERNAMENTAL/ NÃO GOVERNAMENTAL |
|--------------------------------|---|-------------------------------------|
| Jansen Comin Toledo dos Santos | Procuradoria-Geral do Município | Governamental |
| Raiane de Carvalho Luz | Secretária Municipal da Fazenda | Governamental |
| Morgana Aparecida Rosa | Secretaria Municipal de Educação | Governamental |
| Carla Fernanda Medeiros Febel | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Caminho da Luz APAE | Não Governamental |
| Edevilson Manoel Pereira | Associação Academia de Futebol Criciúma | Não Governamental |
| Denise Delpizzo Mazuco | Grupo de Pais e Amigos pela unidade Infante Juvenil de Onco-Hematologia-GUIDO | Não Governamental |

II- Comissão Permanente de Capacitação e Mobilização, Conferência e Processos Eleitorais;

| NOME | REPRESENTAÇÃO | GOVERNAMENTAL/ NÃO GOVERNAMENTAL |
|------------------------|--|-------------------------------------|
| Jhulian Pereira Tomaz | Gabinete | Governamental |
| Tatiana Velho da Silva | Secretaria Municipal de Assistência Social | Governamental |
| Solange Castagnel | Secretaria Municipal de Educação | Governamental |
| Luciano Mendes Pereira | Centro Educação Marista Irmão Walmir | Não Governamental |
| Fabiana Pirola Goulart | Centro de Integração Empresa Escola do estado de santa Catarina CIEE | Não Governamental |
| Scharlene Velho Luiz | Associação sul Catarinense de Karatê ASCK | Não Governamental |

III- Comissão Permanente do Fundo da Infância e da Adolescência.

| NOME | REPRESENTAÇÃO | GOVERNAMENTAL/ NÃO GOVERNAMENTAL |
|-------------------------|--|-------------------------------------|
| Guilherme Carminatti | Secretaria Municipal de Assistência Social | Governamental |
| Ângela Maria Silva | Fundação Municipal de Esportes FME | Governamental |
| Giordana Machado da Luz | Secretaria Municipal de Saude | Governamental |
| Mirella Sombrio | Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul | Não Governamental |
| Otávio nunes Neto | Bairro da Juventude dos Padres Rogacionista- Bairro da Juventude | Não Governamental |
| Nair Medeiros Goulart | Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma- AFASC | Não Governamental |

Art. 2º Esta resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Criciúma, 18 de fevereiro de 2020.

Solange Castagnel - Presidente CMDCA (Gestão 2019/2021)

Termo Aditivo

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 289/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: Construtora JHR Eireli.

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: 31.609,72.

Assinatura: 07/02/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ismael Felipe Alves.

Atas do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 392/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 571262



ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE** (Centro do Idoso), com 1.546,21m² de área, no Parque das Nações, localizado na Avenida Centenário - Criciúma-SC. **Convênio:** FUNDEM; PROCOM; Recursos do Ministério Público do Trabalho – MPT e Lei nº. 6797/2016.

Às quinze horas, do dia dezanove, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para prosseguimento do processo do edital de Concorrência nº. 392/PMC/2019. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, este informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, pareceres jurídicos nº. 044/2020 e 045/2020, referente aos processos administrativos de razões nº. 576148 e 576067 impetrado pelas empresas CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGENHARIA CASTANHEL LTDA. Após a leitura verbal, pela Secretária da Comissão Karina Tres, dos pareceres jurídicos exarados pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Ante o exposto, esta PROCURADORIA, posiciona-se pela IMPROCEDÊNCIA dos pedidos formulados pelos recorrentes, encaminhando a Comissão de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 10 de fevereiro de 2020.** Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade, acatou os Pareceres Jurídicos nº 044/2020 e 045/2020, exarados pela da Douta Procuradora-Geral do Município de Criciúma e, manteve sua decisão quanto a inabilitação das empresas CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGENHARIA CASTANHEL LTDA. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. O Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Os pareceres jurídicos nº 044/2020 e 045/2020 e os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 06 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 392/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 571262

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE** (Centro do Idoso), com 1.546,21m² de área, no Parque das Nações, localizado na Avenida Centenário - Criciúma-SC. **Convênio:** FUNDEM; PROCOM; Recursos do Ministério Público do Trabalho – MPT e Lei nº. 6797/2016.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia dezanove, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para prosseguimento do processo do edital de Concorrência nº. 392/PMC/2019. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, este informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico Nº. 046/2020, referente aos processos administrativos de razões nº. 576087 impetrado pela empresa FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e de contrarrazões nº 576772 protocolado pela empresa BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. Após a leitura verbal, pela Secretária da Comissão Karina Tres, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Ante o exposto, esta PROCURADORIA, posiciona-se pela PROCEDÊNCIA do pedido formulado pela recorrente, encaminhando a Comissão de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer, salvo melhor juízo.**

Criciúma, 13 de fevereiro de 2020. Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade dos membros titulares aqui assinados, discordou da orientação opinativa prolatada pela Douta Procuradora-Geral do Município de Criciúma, e resolveu, ainda por unanimidade dos membros titulares aqui assinados, **em mantê-la HABILITADA**, com respaldo no conteúdo do parecer técnico no qual se pronunciou o servidor João Vicente D. Becker – Engenheiro Civil CREA/SC 146654-3, da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. O Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. O parecer jurídico 046/2020 e os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 07 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 392/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 571262

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE** (Centro do Idoso), com 1.546,21m² de área, no Parque das Nações, localizado na Avenida Centenário - Criciúma-SC. **Convênio:** FUNDEM; PROCOM; Recursos do Ministério Público do Trabalho – MPT e Lei nº. 6797/2016.

Às quinze horas e cinquenta minutos, do dia dezanove, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para prosseguimento do processo do edital de Concorrência nº. 392/PMC/2019. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, este informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico Nº. 059/2020, referente aos processos administrativos de razões nº. 576088 impetrado pela empresa FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e de contrarrazões nº 577038 protocolado pela empresa CONSTRUTORA NELGUI LTDA - EPP. Após a leitura verbal, pela Secretária da Comissão Karina Tres, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Ante o exposto, esta PROCURADORIA, posiciona-se pela IMPROCEDÊNCIA do pedido formulado pela recorrente, encaminhando a Comissão de Licitações para as devidas providências, ante a perda do objeto do presente recurso em análise. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 19 de fevereiro de 2020.** As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. O Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. O parecer jurídico 059/2020 e os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 08 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 392/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 571262

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02, DA EMPRESA CONSTRUTORA NELGUI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE** (Centro do Idoso), com 1.546,21m² de área, no Parque das Nações, localizado na Avenida Centenário - Criciúma-SC. **Convênio:** FUNDEM; PROCOM; Recursos do Ministério Público do Trabalho – MPT e Lei nº. 6797/2016.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia dezanove, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterada pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para registro do pedido de desistência da Proposta de Preços (Envelope nº 02) da empresa CONSTRUTORA NELGUI LTDA, através do processo administrativo nº 578348, protocolado em 19/02/2020, que se em caso de concordância por parte da Comissão, seja promovida a devolução da sua proposta financeira e em especial a garantia de proposta. Sobre a possibilidade de desistência da proposta, verifica-se que o edital regulamenta a matéria em seu item 6.4. disposto que “*após a fase de Habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitações, nos termos do art. 43, parágrafo 6º, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes*”. Assim sendo, o instrumento convocatório confere ao licitante a possibilidade de desistir de sua proposta em fase anterior, sem a necessidade de atendimento as condicionantes impostas no referido item. Ademais, a legislação pátria reconhece a hipótese de se admitir a desistência de proposta nos moldes do art. 43, §6º, da Lei Federal 8.666/93, portanto, temos, assim, a partir da interpretação teleológica do dispositivo, que se faculta a desistência desde que em fase anterior àquela em que ocorre o julgamento das propostas. Isto posto, considerando que o procedimento licitatório se encontra em fase anterior ao julgamento das propostas comerciais; considerando ainda, a consequente manutenção do sigilo das propostas; bem como a redação data no item 6.4 do instrumento convocatório, cuja redação vincula a atuação da Comissão de Licitação, sedo o edital considerado “lei entre as partes” integrantes do processo licitatório, além de observada a finalidade da determinação legal insculpida no art. do art. 43, parágrafo 6º, da Lei Nº 8.666/93, não existe, portanto, margem de discricionariedade na prática do ato. **Logo a Comissão de Licitações, por unanimidade, acolhe o pedido de desistência de proposta apresentada pela licitante CONSTRUTORA NELGUI LTDA, e determina a devolução imediata de sua proposta de preços, concomitantemente com sua garantia de proposta.** Embora a conduta da Licitante, ter se baseado ao disposto art. 43, §6º, da Lei Federal 8.666/93, não se verifica, pelo conjunto das circunstâncias, que ela tenha agido de forma dolosa ou de má-fé, com o intuito de prejudicar o procedimento e a Administração. Além disso, não decorreu qualquer prejuízo ao Poder Público, mostrando-se indevida a aplicação das penalidades. O processo administrativo acima enumerado fica fazendo parte integrante desta Ata, independentemente de sua transcrição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h40min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

De Acordo:

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 09 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 392/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 571262

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE** (Centro do Idoso), com 1.546,21m² de área, no Parque das Nações, localizado na Avenida Centenário - Criciúma-SC. **Convênio:** FUNDEM; PROCOM; Recursos do Ministério Público do Trabalho – MPT e Lei nº. 6797/2016.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do dia dezanove, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações



do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para prosseguimento do processo de concorrência nº. 392/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, e tendo sido eles devidamente respondidos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) das empresas habilitadas: **FECAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**. Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **21/02/2020 (sexta-feira) às 10h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 17h00min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº. 392/PMC/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE** (Centro do Idoso), com 1.546,21m² de área, no Parque das Nações, localizado na Avenida Centenário - Criciúma-SC. **Convênio:** FUNDEM; PROCOM; Recursos do Ministério Público do Trabalho – MPT e Lei nº. 6797/2016.

Prezados Licitantes: **FECAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**

Nos termos dos dispositivos contidos na Concorrência nº. 392/PMC/2019, comunicamos a realização da 10ª (décima) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 571262, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **10h00min do dia 21/02/2020 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Exclusão de Texto

Governo Municipal de Criciúma

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que fica **EXCLUÍDO** dos Editais de Concorrência Nºs. 011/PMC/2020 e 020/PMC/2020 o seguinte texto: **(CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO)**, assim como, tornando-o sem efeito.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 19 de fevereiro de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INTRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 063/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 576265

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos, com entrega parcelada durante o período de 2020.



DATA DE ENTREGA: até 09 de março de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 09 de março de 2020 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 19 de Fevereiro de 2020.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - SECRETARIO GERAL

CONVITE Nº. 064/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 576264

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos, ambos novos e originais, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal de Criciúma - SC, com entrega parcelada durante o período de 2020.

DATA DE ENTREGA: até 10 de março de 2020 às 10h45min

DATA DE ABERTURA: dia 10 de março de 2020 às 11h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 19 de Fevereiro de 2020.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - SECRETARIO GERAL

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, compreendendo o fornecimento de peças, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 09 de março de 2020, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

